

## Estudo de Caso

### Insurgência das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do Baixo do São Francisco diante do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê

*“O grileiro disse que a gente tinha que sair daqui, pois iria ser construído um grande projeto de irrigação. Só que nós não acreditava que iria acontecer”. (Guilhermino Dias Ribeiro).*



Foto: Sandra Leny Angelo

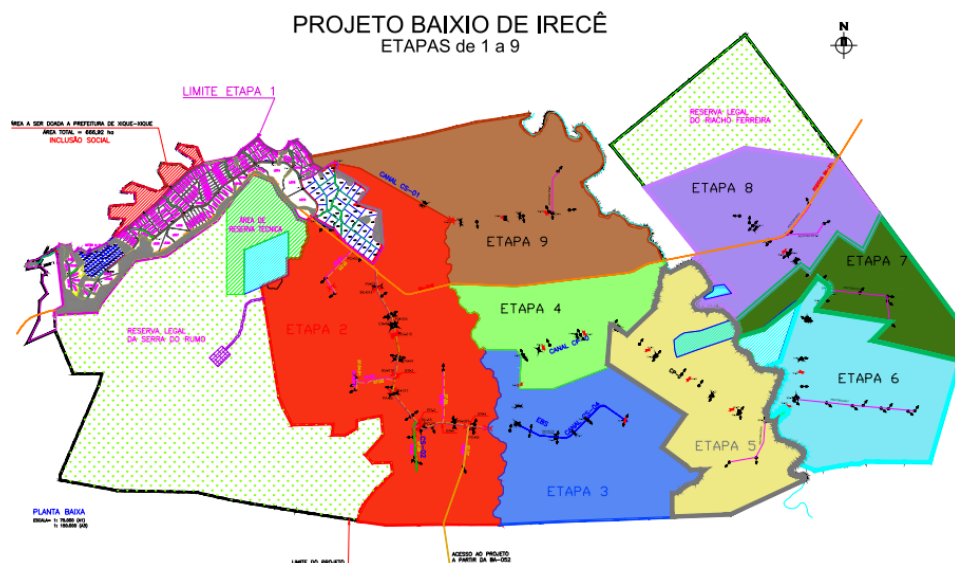
### Localização geográfica das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto do Baixo de São Francisco

Os camponeses insurgentes ao projeto de Irrigação Baixo de Irecê formam 18 pequenas comunidades espalhadas pela caatinga, território<sup>1</sup> remanescente de terras públicas devolutas<sup>2</sup>, onde os limites são definidos pelo uso tradicional dos recursos naturais, com

<sup>1</sup> Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence... esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. (SANTOS, 2011, p.19)

<sup>2</sup> Terras devolutas são terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam irregularmente sob sua posse. O termo "devoluta" relaciona-se ao conceito de terra devolvida ou a ser devolvida ao Estado (<http://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27510-o-que-sao-terras-devolutas/>, 2013)

variantes na vegetação, somando 144 mil hectares e uma Estimativa de 800 famílias. Essas comunidades<sup>3</sup> situam à margem direita do Rio São Francisco, na parte norte do Município de Xique-Xique; na margem direita do Rio Verde, Município de Itaguaçu da Bahia. Coordenadas geográficas -10,536253 -42,573890 (10°32'10.511"S 42°34'26.004"W).



Fonte CODEVASF, 2016.

## A origem das comunidades de Fundo de Pasto do Baixio do São Francisco

Essas comunidades tradicionais se desenvolveram no Semiárido nordestino na época do Brasil Colônia. São territórios tradicionais constituídos e ocupados por camponeses, famílias interligadas por laços de sangue ou de compadrio, com certo grau de parentesco, há mais de duzentos anos, exceto aquelas formadas por famílias expulsas com a construção da barragem de Sobradinho<sup>4</sup>, que também se identificam como Fundos de Pasto, como é o caso da Comunidade Nova Vereda, em Itaguaçu da Bahia.

Esses camponeses historicamente utilizam este território tradicional como sistema de ocupação coletiva de terras, chamadas de “soltas” com formas de expressão, modos de criar, viver e fazer próprios, em que a gestão da terra e de outros recursos naturais associa terrenos familiares e áreas de uso comum, onde se criam de forma extensiva em pastagem nativa.

<sup>3</sup> Carneiro, *Curral do Meio, Boa Vista, Muritiba, Nova Boa Vista, Porto Franco, Roçado, Vista Nova, Volta da Caatinga e Sítio em Xique-Xique; Conceição, Esconso, Muquem, Pau Seco, Poço Grande, Poço Fundo, São João, Várzea da Cerca, no município de Itaguaçu da Bahia.*

<sup>4</sup> *Obra (barragem e a hidrelétrica) construída pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF que expulsaram 72 mil pessoas, sendo 2/3 camponeses. A criação do Lago de Sobradinho possibilitou a idealização de outro projeto econômico, a implantação de perímetros públicos de irrigação agrícola pela Comissão do Vale do São Francisco - CODEVASF. O chamado projeto Baixio de Irecê.*



É comum entre as comunidades uma diversidade pluriétnica e multicultural, praticam a criação de ovelha, gado e cabra na área de caatinga (solta). Em uma pesquisa preliminar consta que em apenas 09 comunidades do município de Xique-Xique tem 7.485 cabeças de bovinos, 372 caprinos, 1.513 ovinos e 286 equinos e nas 09 comunidades do Município de Itaguaçu da Bahia, 1.791 bovinos, 3.818 caprinos, 1.692 ovinos e 210 equinos, cultivam também milho, feijão, mandioca, dentre outras culturas, nas pequenas áreas de sequeiro, bem como a pesca artesanal no rio São Francisco, o que garante a subsistência das famílias.



Criação de bovino, caprino e ovino na área da caatinga – território de fundo e fecho de pasto.



Criação de caprino de uma das famílias depois que busca da área de caatinga.

Fonte: (CRUZ, 2016)



*Pesca artesanal no rio São Francisco: atividade comum entre as comunidades ribeirinhas  
Fonte: (CRUZ, 2016)*

O modo de vida das famílias dessas comunidades tradicionais foi consecutivamente entrelaçado com a relação de compadrio, das rezas, festas juninas, de padroeiros, reisados, samba de roda, batuque, troca de dias de serviços, como na feita da farinha, em que as famílias se juntam para raspar a mandioca, tirar a tapioca e fazer a farinha. Ainda hoje existe a rotatividade de ajuda entre os moradores.

Mesmo com essas características próprias, só foram reconhecidas como comunidades tradicionais de Fundos de Pasto depois que tomaram conhecimento da Lei do Estado da Bahia 12.910/2013. Por meio desta lei, o Estado da Bahia assegurou a essas comunidades tradicionais a “Certificação de Fundos de Pasto”.

Em maio de 2015 representantes das comunidades impactadas organizam a construção de variantes de seus respectivos territórios. Variantes são aberturas que se faz na caatinga entre os limites das fazendas e os territórios das comunidades. Para a construção destas variantes, os camponeses/as realizaram vários mutirões que serviu para fortalecer a unidade das comunidades em defesa de seus territórios.

Para a Articulação de Fundos e Fechos de Pasto, esses territórios, hoje fazem parte do patrimônio cultural do povo brasileiro como comunidades tradicionais típicas das regiões de caatinga. Mesmo sendo comum em todo Nordeste apenas o Estado da Bahia reconhece de fato como comunidade tradicional.

As comunidades de fundo de pasto integram um conjunto de forças sociais e políticas que visam instituir um novo paradigma e olhar sobre o contexto regional, a “convivência com o semiárido”. A tradição de uso comum da área de caatinga pelas famílias que habitam este território possibilita uma relação de cuidado e preservação da

caatinga. Este bioma conservado garantiu e vem garantindo a subsistência das famílias. As comunidades vêm lutando pela conservação da caatinga para garantir a subsistência das presentes e futuras gerações.

### **A modernidade no Projeto Baixio de Irecê e a negação do modo de vida dos camponeses do Baixio do São Francisco**

O conflito acontece pela sobreposição entre os territórios tradicionais<sup>5</sup> das comunidades do Baixio do São Francisco nos municípios de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia a implantação do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê. Esse projeto prevê a disponibilização de lotes de irrigação em praticamente todas as áreas de fundo de pasto utilizadas por essas comunidades. Esse projeto é uma parcela dos grandes investimentos na expansão das fronteiras agrícolas e criação de infraestruturas para impulsionar o crescimento econômico e social do Brasil.



*O protagonismo da tecnologia ao mesmo tempo em que demonstra como o trator consubstanciou-se no próprio Estado, ambos apresentados à multidão como “modernos” e “modernizantes”*

*Fonte: (REIS, 2012).*

---

<sup>5</sup> *Espaço de vida* onde uma enorme diversidade de culturas camponesas constrói sua *existência*. O *território camponês* é uma unidade de produção e local de residência da família, que muitas vezes pode ser constituída de mais de uma família. Esse território é predominantemente agropecuário, e contribui com a maior parte da produção de alimentos saudáveis, consumidos principalmente pelas populações urbanas. (FERNANDES, 2012, p. 744).



Esse processo de modernização fez com que a produção agrícola da região polo (Irecê) crescesse consideravelmente e a tornasse conhecida internacionalmente como produtora de feijão. Chegou a ser chamada “capital do feijão”, por isso o Projeto de Irrigação recebeu o nome de Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, mesmo que o referido projeto abrange parte de outro território, municípios de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia.

Com seu discurso de “progresso” o Estado não considera o modo de vida dessas comunidades, de tantos posseiros, agricultores, ribeirinhos, camponeses, dentre outras categorias espalhadas pelas diversas comunidades tradicionais que no percurso da história foram se constituindo e formando identidades próprias. Sujeitos considerados antagônicos a esse modelo por isso, expulsos ou exterminados em nome desse “desenvolvimento”.

Conforme pesquisa de (Cruz, 2016) as empresas Bahema, Odebrecht, Econômico Agropastoril (Banco Econômico), Copener, dentre outros interessados, como empresários e fazendeiros, contrataram um grileiro para expulsar as famílias que viviam nas comunidades tradicionais dos municípios de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia. Tal grileiro chefiou um grupo de homens que andava armado, ameaçando as famílias de morte, fazendo pressão psicológica e expulsando-as de suas casas. O grupo de jagunços utilizava como transporte um caminhão, com armas e sacos de balas. A pressão era tamanha que muitas famílias saíam às pressas de suas casas para não serem queimadas vivas, assim, abandonavam casas, roças e pequenas propriedades. Conforme denúncia: *Os atuais moradores não falam, impedidos pelo medo. Entretanto, aqueles que abandonaram suas propriedades, “por força das armas” afirmam, solicitando a omissão de seus nomes, que existem pistoleiros grilando terras, beneficiando a grupos que desconhecem, mas que suspeitam de quem mais se beneficiará da área, a Codeverde (A TARDE, 26/11/1994).*

Este processo de grilagem<sup>6</sup> se intensificou após a divulgação do primeiro estudo pela CVSF – Comissão do Vale do São Francisco, realizado na década de 1960. Alguns residentes nas margens do Rio Verde foram expulsos, casas destruídas ou semidestruídas, instalações rurais e pequenos animais domésticos abandonados.

Os grileiros, além de comandarem o processo da grilagem, gerenciaram o registro das terras nos cartórios de Xique-Xique e Sento Sé. As áreas de terras eram registradas em seus nomes e em nome de outras pessoas que foram usadas para garantir o registro de toda extensão de terra grilada, que posteriormente foram vendidas para empresas.

---

<sup>6</sup> Ato de ocupar ilegalmente terras públicas. O termo grilagem vem da descrição de uma prática antiga de envelhecer documentos forjados para conseguir a posse de determinada área de terra. Os papéis falsificados eram colocados em uma caixa com “grilos”. Com o passar do tempo, a ação dos insetos dava aos documentos uma aparência envelhecida.

As instâncias estaduais utilizam grileiros para legitimar as propriedades em nomes de particulares e garantir a segurança jurídica, institucionalizando a violência e a injustiça. Consta-se que os grileiros não agiam sozinhos, existia apoio das empresas, do Banco Econômico e de políticos do Estado da Bahia, para conquistar a grande extensão territorial, o poder era instituído pela força das armas. As poucas tentativas de punição aos crimes eram também ameaçadas. Como assegura denúncia registrada no Registro de Conflitos da CPT em novembro de 1983: *A polícia apreende metralhadoras Urus e rifles Winchester no carro de propriedade do Banco Econômico, com 4.000 balas. O gerente foi preso e transferido para Salvador e logo libertado por intervenção de deputado Estadual do PDS e um senador, o delegado de Irecê foi acusado de turbar a propriedade do Econômico e ameaçado de perder o cargo. (CPT – CONFLITOS NO CAMPO, 1983, p.11).*

Antes de recorrer às instâncias oficiais o povo resistiu em suas casas, impediu a derrubada da caatinga e das suas roças, primeiro individualmente, mas logo que perceberam que as ameaças eram comuns começaram a tomar pequenas iniciativas de forma mais organizada.

A concretização desse projeto seria o fim dessas comunidades. Segundo os moradores, nenhuma eventual medida de compensação poderá reverter essas perdas nos seus territórios e conseqüentemente nas suas identidades. Mesmo diante de tantas ameaças e das constantes crises do capital esses camponeses têm mostrado sua grande capacidade de se reerguer e se afirmar numa perspectiva antagônica ao modelo hegemônico depredador vigente.

### **O neocolonialismo de Estado versus as comunidades de Fundo de Pasto do Baixio do São Francisco**

Esta região do Rio São Francisco<sup>7</sup> passa por grandes e aceleradas transformações a partir da modernização no Estado Novo, a ditadura de Getúlio Vargas, nos anos 1937-1945. Em 1940 foi criada a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF.

O projeto Baixio de Irecê teve sua idealização desde a década de 1961, depois do estudo realizado pela CHESF, que pretendia alojar nesta grande área as famílias enxotadas pela

---

<sup>7</sup> O Rio São Francisco é o maior rio totalmente brasileiro, percorre por quase 3000 km oito estados, por ter sido o meio de penetração no território e o principal meio de comunicação entre o Nordeste e o Sudeste, é chamado “rio da integração nacional”. Em suas margens desenvolveu-se até meados do século XX a “economia do catado”, baseada na comercialização feita pelas embarcações nos inúmeros portos dos produtos regionais, maioria feita por pequenos produtores agropecuários e pescadores. Outro apelido do São Francisco foi “rio dos currais”, devido as fazendas de gado postadas às suas margens pelos colonizadores a partir do século XVII, em que além de matrizes animais eram colocadas uma família de negros escravos para desenvolver a atividade pecuária. A marca desta história está na cor negra da pele e nos costumes do povo ribeirinho, que sabe combinar magistralmente beira-rio e caatinga.

Barragem de Sobradinho. Chegaram a trazer algumas famílias expulsas com a construção da barragem. Formando algumas povoações, como é o caso de Nova Vereda, citada acima.

Como compensação criou-se a Comissão do Vale do São Francisco CODEVASF, iniciando o projeto em 1961 e concluindo nos anos de 1992/1993. O início da construção do principal canal aconteceu em 1999 e retomada em 2003, pelo governo Lula, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal. Destinando uma área de 59.630 hectares para o agronegócio<sup>8</sup>.

Em meados de 2010 foi concluída a construção de 42 Km deste canal, as estações de bombeamento, o sistema de energia elétrica, dentre outros já estava implantada. Todavia, resta construir mais 42 km do canal principal, o qual tem uma capacidade máxima de bombeamento 67m<sup>3</sup>/s de água. O descrédito dos investidores<sup>9</sup> e a queda nos investimentos nas Parcerias Público-Privadas tornaram inviável a continuação das obras.

As instâncias públicas, como o legislativo e o judiciário são instrumentos de legitimação dos investimentos do capital mesmo que seja a ferro e fogo. Segundo Marés, dissolvem as antigas relações econômicas da propriedade para tornar seus investimentos seguros, mesmo em cima das injustiças (2009). Dessa forma as fronteiras tradicionais estão sempre ameaçadas por essa especulação (HARVEY, 1982).



Tomada de água do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê.  
Comunidade Nova Boa Vista (Xique-Xique).

---

<sup>8</sup> Continuação de uma lógica produtiva baseada no desenvolvimento tecnológico e no incentivo às relações de mercado que se espalhava pelo Brasil a partir de meados do século XX. [...] A participação governamental no processo de modernização das relações agrárias do Platô Norte Diamantino remonta a 1943. Neste ano a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia disponibilizou tratores para que pudessem ser alugados pelos produtores. Junto a essa iniciativa, surgiram também as primeiras concessões de crédito para aquisição de implementos (REIS 2012, p.183).

<sup>9</sup> Multinacionais como a estatal Líbia Lafico – Li-byan Arab Foreign Investimentos, Banco Mundial (BIRD). Consórcio PEM-PAMPULHA; e empresas nacionais como o Banco Santander, FNP, ODEBRECHT, Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio Verde – CODEVERDE.





*Canal principal do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê.  
Fonte: CODEVASF, 2016*

O Estado ainda persiste com suas ações para legitimar a ocupação dos territórios pelo agronegócio. Em 2013 a CODEVASF seleciona 216 unidades parcelares, sendo 47 para pequenos produtores e 169 para médios produtores, somando um total de 4.207,86 hectares. Mas as famílias das comunidades atingidas/impactadas não são incluídas no projeto de irrigação segundo os critérios da CODEVASF.

Na ocasião, apresenta-se uma área de 666,92ha, denominada como área de inclusão social, para incluir as famílias atingidas. A Prefeitura Municipal de Xique-Xique realizou o processo de cadastramento dessas famílias, porém a área mapeada conformava como área remanescente dos territórios grilados nas décadas de 1970/90 e era insuficiente para atender todas as famílias das comunidades atingidas. As Famílias rejeitaram, por unanimidade, o mapa topográfico realizado pela CODEVASF já que a referida área sobrepunha o território identificado pelos representantes das comunidades junto com o agrimensor da CDA.

A CODEVASF autorizou a supressão da vegetação na tentativa de dar início à segunda etapa do projeto, com processo de investigação do Ministério Público Federal – MPF em andamento, abandonando a primeira etapa do projeto por falta de financiamento aos pequenos irrigantes.



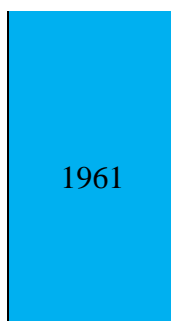
Destruição do território das comunidades impactando o modo de vida daqueles moradores.

Foto: Thomas Bauer

Em julho de 2016, representantes das comunidades impactadas encaminham denúncia do desmatamento e solicitaram do MPF que evitasse a continuidade da supressão da caatinga. Em 13 de dezembro de 2016 o MPF recomenda à CODEVASF a imediata interrupção do desmatamento e iniciar diálogo de negociações com as comunidades impactadas. Mesmo assim, a CODEVASF construiu resolução interna<sup>10</sup> descumprindo a recomendação do MPF.

As comunidades entraram com outra denúncia, situação ainda não resolvida até os dias atuais e as comunidades aguardam o julgamento da representação junto ao MPF e a realização da Ação Discriminatória Rural na perspectiva de que haja a investigação do processo de usurpação das terras por parte das empresas e da CODEVASF.

## LINHA DO TEMPO



1961

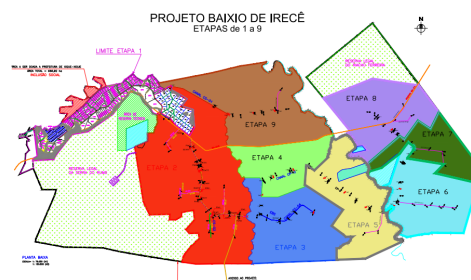
Estudo da área e idealização do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê

<sup>10</sup> Representante da CODEVASF afirma em reunião pública que a diretoria executiva da referida Estatal havia construído uma resolução interna descumprindo a recomendação do Ministério Público Federal de que referia a suspensão da supressão vegetal até que se resolvesse o conflito (31 de agosto de 2017).

Conclusão do mapeamento da área - 388.643 hectares



1979



1982

Surgimento do Programa Nacional do Álcool- PROALCO - projetos de irrigação de cana para produzir álcool e superar a crise de petróleo no Brasil.

Processo de expulsão (grilagem) das famílias de suas comunidades



1970/90



1992

Realização dos primeiros dos estudos do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê

O processo de grilagem extingue cerca de (10) dez comunidades<sup>11</sup> e expulsa mais de 70 famílias para outros municípios e regiões do Estado

1994



<sup>11</sup> Serra de Paulo, Major, Serrotinho em Xique-Xique; Barreiro Velho, Faz. Nova, Pedrinhas, Ziota, Suvaco, Poço Fundo Velho, Fazenda Tucum em Itaguaçu da Bahia.





1999

Início da Construção do Principal Canal que retira água do rio São Francisco para a implantação do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê

Retomada da Construção dos 42 Km do Canal principal do referido Projeto

2004



2010

Início da reação das comunidades impactadas

Construção de representação e audiência com a 6ª Câmara do Ministério Público Federal/Brasília

2013



2014

Audiência Pública/ Xique-Xique e visita do MPF nas comunidades impactadas

Investigação das irregularidades e dos impactos do referido projeto sobre as comunidades realizadas pelo MPF

2014/17



2015

Autoafirmação das comunidades impactadas

As comunidades autodemarcam seus territórios<sup>12</sup>

2015



## O direito costumeiro dos Fundos de Pasto e a Legislação Oficial na Região do Baixio do São Francisco

Os direitos dessas comunidades só foram possíveis após a Constituição Federal de 1988. A carta Magna reconhece as diversas lutas e as distintas formas de resistência, mas na prática os costumes tradicionais e ocupação dos seus territórios, praticada há centenas de anos, só foram reconhecidos oficialmente como Comunidades Tradicionais em 2007,

<sup>12</sup> [...] a noção de territorialidade está, essencialmente, ligada à identidade, que se manifesta intensamente na relação com a terra, que não é vista, apenas, como algo patrimonial, nem obrigatoriamente de vínculo do momento presente. O território (ou a terra que ocupo) é como a pele que habito, o lugar de minhas contradições e experiências existenciais, para onde o retorno é certo. É o locus de articulação da identidade cultural (em sua perspectiva e temporalidade mais amplas) e a relação desses sujeitos com a natureza. Ele carrega, em seu bojo, toda uma simbologia capaz de constituir elemento identitário fundamental, compreendendo as especificidades e as necessidades de cada comunidade e de cada povo, como componente inerente à própria vida dos mesmos. (TÁRREGA, 2016, p. 08).

através do Decreto 6.040/2007, que determina a composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, criada para articular políticas públicas para o desenvolvimento e à reprodução dos diferentes modos de vida.

Atualmente, os Fundos de Pasto são protegidos na Constituição Baiana de 1989, no Artigo 178; pela Constituição Federal de 1988, Art. 216; e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A Convenção n ° 169 foi assinada pelo Brasil em 2002, com força de norma constitucional, por tratar de matéria de direitos humanos, reconhece diversos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais e, se somam os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, o Decreto 6040 de 2007, o artigo 178 da Constituição do Estado da Bahia.

Os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Artigo 3º § I. DECRETO 6040/2007. p. 01). Cujos direitos devem ser garantidos e respeitados. Sequer foram ouvidos, negando o direito da consulta prévia às comunidades afetadas na elaboração e execução do projeto.

A lei que regulamenta e institui os Fundos e Fechos de Pastos como maneira legítima de posse de terra (Constituição Estadual da Bahia, 1989) foi promulgada em 2013, através da Lei nº 20.417/2013, tornando prioridade a regularização fundiária das terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas pelas comunidades envolvidas em conflitos coletivos pela posse da terra (Art. 04 § 3º); autoriza o Estado a proceder à regularização fundiária das comunidades de fundos e de fechos de pastos, através de contrato de concessão de direito real de uso, com duração inicial de noventa anos, podendo ser prorrogado. Mesmo que a Lei nº 12.910, de 11 de outubro de 2013, veda a possibilidade de destinação da terra para outra finalidade que não seja a de reprodução física, social e cultural das comunidades de fundo e fecho de pasto.

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, após o procedimento Discriminatório Rural, comprova a grilagem e a sobreposição da área do projeto de irrigação sobre o território das comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto. São terras públicas que foram roubadas e regularizadas ilegalmente em nome de terceiros e empresas para favorecer o projeto de Irrigação.

Comprovado o uso e cultivo da terra sob forma comunitária, o estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de fundos de pastos ou fechos e nas ilhas de propriedade do estado, vedada a esta transferência de domínio. (CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. Artigo 178. 1989. p. 53). As



comunidades aguardam a “Regularização Oficial” de seus territórios como garantia de suas identidades reveladas nas formas de expressão e no respeito aos modos de criar, fazer e viver (CF – 1988 (Art. 216, Inciso I e II), para que seus direitos costumeiros sejam respeitados - conjunto de normas de conduta social, criadas espontaneamente pelo povo [...] (Nader, p. 156)).

Portanto, o Contrato de Direito Real da Concessão de Uso não assegura a autonomia das comunidades, nem a segurança jurídica já que o Estado preso ao paradigma legalista, e privatista desconsidera a história e o processo mais efetivo de participação dos sujeitos coletivos de direitos, em função de suas especificidades e das desigualdades históricas. Favorece o referido projeto como única saída para alcançar o desenvolvimento econômico, como conclui a antropóloga do MPF que confirma a identidade territorial e cultural das dezoito comunidades impactadas pelo referido projeto, e que o Estado em suas diversas instâncias vem negando a existência e a resistência das famílias que lutam para defender e garantir seus direitos territoriais, culturais, socioambientais.

Todavia, desde o período colonial essas comunidades lutam e resistem para garantir seus direitos expressos em leis, convenções, decretos dentre outros instrumentos jurídicos, mas a efetivação de muitas delas continua distante da realidade de várias comunidades tradicionais. Existe um contingente de comunidades que ainda desconhecem determinadas leis, bem como, seus direitos instituídos. Contudo, o Estado com seu caráter “modernista” é incapaz de atender as formas de expressão dos camponeses em sua diversidade multicultural e pluriétnica.

Na década de 1990 as organizações não governamentais posicionaram contra o projeto, inclusive realizando denúncias. Entre as instituições da época estavam o GARRA - Grupo de Apoio e de Resistência Rural e Ambiental, FUNDIFRAN - Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco, CAA – Centro de Assessoria do Assuruá, Movimento Sindical, Comissão Pastoral da Terra dentre outras entidades do Médio São Francisco. Atualmente essas comunidades impactadas contam com acompanhamento direto da Comissão Pastoral da Terra.

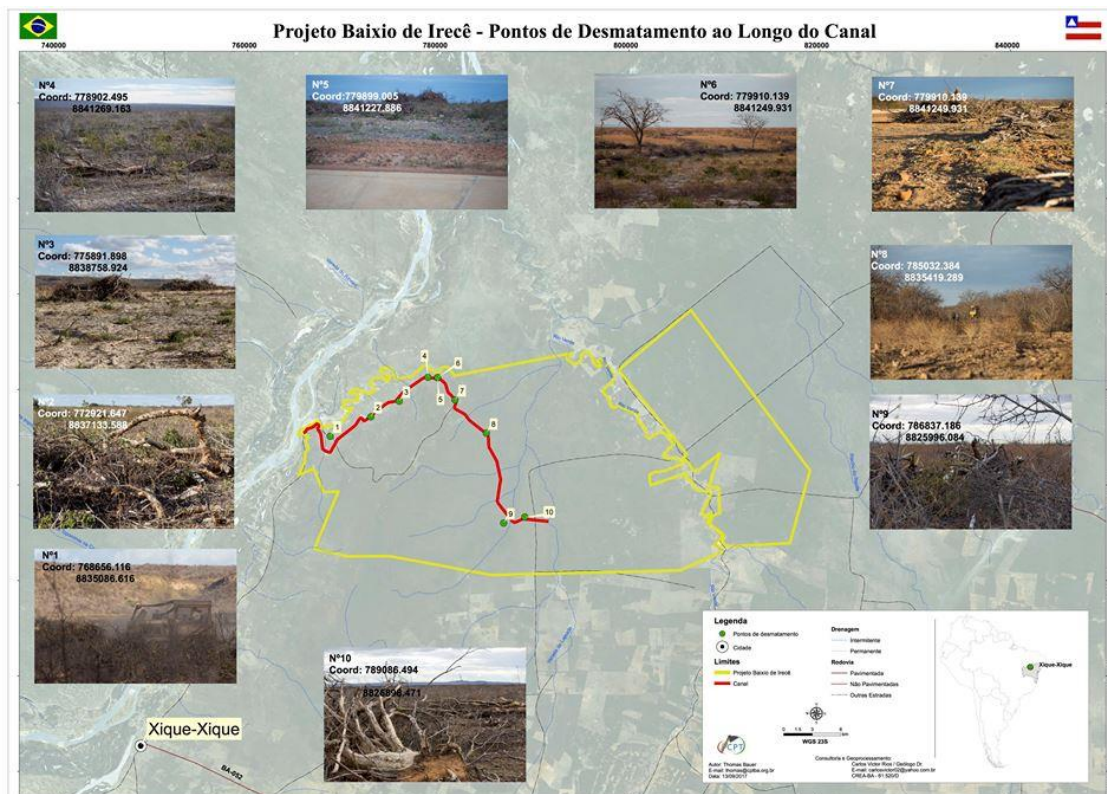
### **A autonomia das comunidades de Fundos de Pasto do Baixo do São Francisco como forma de enfrentamento à expansão das fronteiras do agronegócio**

Embora o conflito continue, as comunidades permanecem na área com seu modo de vida tradicional. Juridicamente essas comunidades têm procurado várias instâncias e recorrido muitos de seus direitos, se afirmando como sujeitos de direitos e impedindo essas ações do Estado.

No entanto, o Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, continua gerando expectativas de desenvolvimento para região, entre técnicos da CODEVASF, irrigantes, empresários.

Enquanto para as famílias das comunidades do seu entorno, o referido projeto representa desilusão, uma vez que ameaça seus territórios e contrapõe o modo de vida das comunidades onde desenvolvem a criação de seus animais e o extrativismo.

À medida que as comunidades foram resistindo, a área inicial do projeto foi reduzindo. A pretensão inicial era de irrigar mais 380 mil hectares, inclusive toda essa extensão foi grilada entre as décadas de 1970 a 1990. Nessa época o Governo Federal através do Proálcool tinha a pretensão de plantar três (03) milhões de hectares de cana em todo País. Posteriormente, com as sucessivas crises o Estado se viu obrigado a reduzir a extensão do projeto para 250 mil hectares. Ultimamente falam em 59.630 hectares, contemplando área de proteção ambiental. As comunidades atribuem essa redução, primeiramente à resistência dos próprios camponeses e os recorrentes conflitos provocando um descrédito por parte de algumas empresas; além da diminuição da vazão do rio São Francisco que provoca incertezas para os investimentos. Mesmo assim, o desmatamento já atingiu 16.500 hectares de caatinga para implantação das etapas 01 e 02 do projeto e tem a pretensão de desmatar mais de 40 mil hectares para as outras etapas.



Thomas Bauer

No dia 23 de março de 2018 essa polêmica obra foi inaugurada pelo atual Presidente da República desconsiderando a recomendação e as tentativas de mediação do MPF para resolver o conflito. Diante disso, as comunidades tradicionais de Fundo de Pasto dos municípios de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia emitiram uma nota denunciando a forma autoritária e brutal que o Estado tem tratado essa população. Mais uma vez não ouviram o clamor das comunidades, negaram e negligenciaram seus direitos socioambientais. As comunidades conclamam, na nota, às autoridades do Estado da Bahia, da Federação e a Justiça Brasileira, para que respeitem o modo de vida de mais 700 famílias e que garanta os direitos perante as leis brasileiras e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Além da nota, moradores dessas comunidades impactadas fizeram uma manifestação na estrada que dá acesso ao canal, com faixas e panfletos. Os manifestantes apresentaram a insatisfação com a negligência dos direitos socioambientais e costumeiros das comunidades, reivindicando a devolução do território através do Procedimento Discriminatório Rural. Outro grupo com cerca de 60 pessoas, foi impedido de se unir ao restante dos manifestantes pelo Exército Brasileiro no Km 08 do canal principal do projeto e ainda foi proibido de retornar as suas casas pelo mesmo caminho.

Os camponeses afirmam que o empreendimento é uma farsa e que não serão escravos do projeto de irrigação. *“Não vamos nos calar diante da imposição deste nefasto Projeto de Irrigação, nem deixar de lutar pelos direitos aos territórios secularmente ocupados pelos nossos antepassados. Nós queremos as nossas terras para criar, se o canal funcionar vai prejudicar todos nós, onde a gente cria e sobrevive” (Marcos Bonfim).*

*“Eles querem nos dar alguns poucos empregos que dizem que é assalariado. Mas não queremos trabalhar assalariados. Queremos trabalhar como camponeses e criadores. Plantar, colher, cuidar da nossa criação, isso é que é importante pra gente e isso é o que a gente sabe fazer, não queremos perder nosso modo de vida, não queremos trabalhar com veneno ou com trabalhos que só vão ter em época de colheita”, desabafou Maurício Rodrigues, também da comunidade de São João.*

Para os povos das comunidades tradicionais a terra e o território sempre foram e continuam sendo espaços sagrados de relacionamento afetivo por gerar vidas. Hoje essas comunidades somam a outras centenas de áreas de Fundos e Fechos de Pasto, com cerca de 20 mil famílias, totalizando uma média de 100 mil pessoas, identificadas pelo Governo Estadual. Essas comunidades tradicionais destacam também na questão ecológica, diante de uma Caatinga cada vez mais devastada pela expansão dos empreendimentos econômicos.



## Referências bibliográficas

FARIAS Mauro Jakes. DISCURSO E RESISTÊNCIA: Direito a terra e ao território como espaço de garantia da vida e sua diversidade. Goiânia, 2017.

CODEVASF. Disponível em: <<http://www.codevasf.gov.br/principal/perimetros-irrigados/elenco-de-projetos/baixio-de-irece>>. Acesso em 15 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://www.codevasf.gov.br/empresa/missao>>. Acesso em 15 mar. 2018.

JORNAL À TARDE. Projeto Baixio de Irecê. Caderno: Salvador: 1994.

JORNAL CULTURA E REALIDADE. Projeto Baixio de Irecê. Discriminação, violência e injustiças: Irecê: 1994.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Desenvolvimento acelerado para poucos. Projeto de Irrigação Baixio de Irecê na Bacia do São Francisco expulsa pequenos agricultores. Salvador, 2008. 01p.

Fundo de pasto: um conceito em movimento. Disponível em: [https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_alcantaragermani\\_fundo\\_pasto\\_conceitoemmovimento.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_alcantaragermani_fundo_pasto_conceitoemmovimento.pdf). Acesso em 15 mar. 2018.

DOURADO Claudio. A DISCRIMINAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS: Os critérios do Estado da Bahia para a destinação. Universidade Federal de Goiás - Goiânia-Go, 2017.

## Créditos

Insurgência das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do Baixio do São Francisco diante do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê

Sistematização elaborado por Claudio Dourado de Oliveira, Sandra Leny Angelo dos Santos e Mauro Jakes Farias da Cruz.

## Fotos:

Mauro Jakes Farias da Cruz, Sandra Leny Ângelo dos Santos, Thomas Bauer, Arquivo da Comissão Pastoral da Terra, *CODEVASF*, *Arquivo Alécio Reis*.

## Mapas:

- CODEVASF, 2016.
- Thomas Bauer

Comunidades do Baixio do São Francisco, 28 de março de 2018.

## Galeria de Imagens



A importância do rio para os afazeres domésticos



Criação de caprinos





Criações de gado: pastoreio em áreas coletivas



Roças de sequeiro





Pesca artesanal



Artesã: atividade complementar praticada pelas mulheres





O território como espaço reprodução da vida



Recuperação das moradias





Meios de transporte: embarcações



Audiência Pública





Modo de Viva: Criança interagindo com os animais



Construção do Canal de Tomada de água do Rio São Francisco